



**PORTARIA Nº 125 DE 02 DE MAIO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 02/05/2017 a 30/07/2017 ao servidor **IVAN HECK**, do cargo de provimento efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

**Parágrafo Único** – Fica cancelada a Percepção do Adicional de Insalubridade, concedida pela Portaria Nº 280/2015, durante o período da Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**